

Nº CONTRATO	007/2022/SESP			
EMPRESA	LUA SERVIÇOS EIRELI			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024/12266			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/08/2024	PJC	F I S C A L TITULAR	98660	R A F A E L P A U L O F O N T O U R A S I L V A
08/08/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	259783	JACKELINE CRISTIANE D O S SANTOS

Nº CONTRATO	297/2021/SESP			
EMPRESA	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024/12266			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/08/2024	PJC	F I S C A L TITULAR	259783	JACKELINE CRISTIANE D O S SANTOS
08/08/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	98660	R A F A E L P A U L O F O N T O U R A S I L V A

Nº CONTRATO	021/2020/SESP			
EMPRESA	GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS			
EXPEDIENTE	PJC-OFI-2024/12279			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/08/2024	PJC	F I S C A L TITULAR	98660	R A F A E L P A U L O F O N T O U R A S I L V A
08/08/2024		F I S C A L SUBSTITUTO	217648	WALDICÉLIA D A S I L V A C O S T A

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1609743

PORTARIA Nº 306/2024/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, instaurado pela Portaria nº 311/2021/GAB/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 05/01/2022;

Considerando o teor do processo sob o nº SESP-PRO-2022/00615;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora **J.S.F.**, das acusações imputadas, tipificadas na Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 99 da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e seus defensores, bem como para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1609954

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 1-39 - PJC/MT, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao trânsito em julgado de sentenças judiciais, torna pública a **exclusão** dos candidatos Carlos Eduardo de Souza e Breno Macedo Rey Parrado, inscrição nº 10013479 e 10017375, respectivamente, da **condição sub judice**, passando os candidatos a **figurarem** como **regulares no resultado final no concurso**, mediante a sua exclusão do subitem 1.1.1 e inclusão no subitem 1.1 do Edital nº 1-25 - PJC/MT, de 8 de novembro de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão das inclusões acima, que os candidatos, classificados a partir da **188ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **uma** unidade; e que os candidatos, classificados a partir da **192ª posição**, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de **duas** unidades.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, número do documento de identidade, nota final e classificação final no concurso público [...] 10013479, Carlos Eduardo de Souza, 96.28, 188 / 10017375, Breno Macedo Rey Parrado, 95.55, 192 [...]

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada-Geral de Polícia Judiciária Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1609773

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria 128/DGP/QCG/PMMT de 09/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/06635

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) Sub Ten PM CARLOS HORTENCIO DA SILVA MACIEL RGPMMT 881.272, pertencente ao efetivo do(a) 2CR - Várzea Grande MT, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 02/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1609954